



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - CNPJ: 01.612.269/0001-91



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)			
MUNICÍPIO: ESPERANÇA NOVA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ESPERANÇA NOVA		CNPJ: 01.612.269/0001-91	
Endereço: AVENIDA JUVENAL SILVA BRAGA, 400			
UF: PR	CEP: 87.545-000	Telefone: (44) 3640-8000	
Conta Corrente: nº 13.207-1	Banco: BRASIL	Agência: 1354-4	Praça de Pagamento: PÉROLA
Responsável: EVERTON BARBIERI			CPF: 045.879.159-80
Cl/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2015.

4. JUSTIFICATIVA

No Município de Esperança Nova, cuja base econômica é a produção agropecuária, é de suma importância o apoio do poder público aos agricultores familiares, visando a melhoria da fertilidade do solo. Nesse sentido, já foram beneficiados com calcário, os 101 produtores rurais relacionados em anexo. Todavia, neste momento é necessário o apoio do Governo do Estado/SEAB, através do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, para a aquisição e distribuição de fertilizante (Superfosfato Simples) aos produtores acima mencionados, conforme a necessidade determinada a partir da análise de solo realizada nas propriedades a serem beneficiadas; uma vez que, embora nas mesmas já tenha sido realizada a calagem, neste momento os baixos níveis do elemento fósforo no solo, é um dos principais limitantes para o aumento da produção e da produtividade.

Sendo assim, através da somatória de esforços públicos, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com a Unidade Municipal do Instituto EMATER, atenderá a demanda desse grupo de **101** produtores, cuja área a ser beneficiada será de **320 hectares**, em sua maioria ocupada com pastagens destinadas à produção leiteira.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unit (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Super Fosfato Simples Com, no mínimo, 18% de P2O5;	Esperança Nova	Data de publicação no DIOE	02/08/2016	69,51	Toneladas	1.266,00	87.999,66
Total (R\$)									87.999,66

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - CNPJ: 01.612.269/0001-91

SEAB

Is. N.º 59
Rub. *[assinatura]*
N. R. UMUARAMA

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	101	303	404

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.207-1 da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL – AGENCIA: 1354-4**

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	05/04/2015	20/12/2015
Definição dos Beneficiários	22/10/2014	30/06/2015
Definição do Técnico Responsável	19/06/2015	30/06/2015
Levantamento de Documentos	01/07/2015	30/11/2015
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	02/08/2016
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	120 dias	02/08/2016

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - CNPJ: 01.612.269/0001-91

SEAB
Fls. N.º 60
Rui
UMUARAMA

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2015.

ALAN SANTINON RONCOLATO
CREA-PR 89.059-TD

ESPERANÇA NOVA, 27/11/2015

Alan Santinon Roncolato
Técnico Agrícola
CREA - PR: 89059/TD

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
EVERTON BARBIERI
CPF: 045.879.159-80

Data: 27/11/2015

Everton Barbieri
CPF 045.879.159-80
RG 8.778.471.7

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2015, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA, PR

Data: 30.11.2015

Paulo Roberto Cavalcante Moura
CPF: 113.855.024-87
FISCAL

Chefe no NR da SEAB - Gestor
José Antonio de Andrade Duarte
CREA-PR 26.470-D

José Antonio de Andrade Duarte
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado